



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 142 /CR, DE 30 DE ABRIL DE 2015

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 01149/2015, resolve:

INTERROMPER, a partir de **04/05/2015**, o usufruto do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2014, fixado de 09/04 a 08/05/2015, da Excelentíssima Senhora Juíza Federal **NILIANE MEIRA LIMA**, da 14ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com traços fluidos e entrelaçados, característicos de uma assinatura pessoal.

FERNANDO BRAGA DAMASCENO
CORREGEDOR-REGIONAL